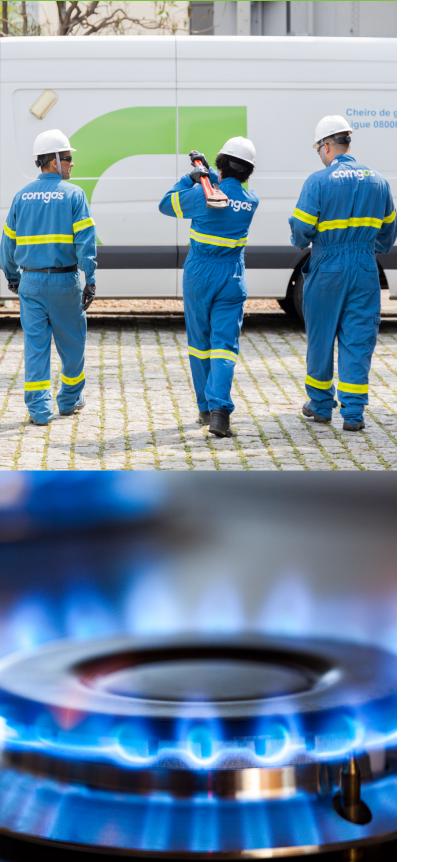


FAZER O CERTO, DO JEITO CERTO.



RESPEITO, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA FAZEM PARTE DO DNA DA COMGÁS.

É responsabilidade de todas as pessoas conhecer as políticas e os procedimentos que vamos apresentar aqui. Este documento deve servir como uma referência constante para guiar as atitudes e decisões individuais e coletivas, no relacionamento entre pessoas colaboradoras, parceiras, prestadoras de serviços, fornecedores e terceiros que se relacionem com a gente.

A leitura e a adesão ao Código de Conduta são obrigatórias e devem ser formalizadas por meio do termo de aceite, além disso, também é uma oportunidade de conhecer nossas diretrizes de forma aprofundada.

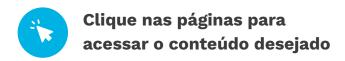
As informações aqui presentes preparam o nosso time para situações que podem acontecer no dia a dia profissional. Não paramos por aqui. Treinamentos sobre o Código de Conduta, Programa de Compliance e as nossas políticas fazem parte desse compromisso de guiar comportamentos na direção certa.

Contamos com você!

Divulgue e multiplique o conteúdo deste Código de Conduta, estimulando a cultura ética e de integridade.

#EuFaçoOCerto

ÍNDICE



O código de conduta

é para quem?

Os pilares ESG guiam nossas ações

Diversidade, Equidade & Inclusão

16

Prevenção ao Assédio e Discriminação

20

Integridade, Ética e principais Políticas de Compliance **26**

Conflito de Interesses e Partes Relacionadas

28

Segurança da Informação, Dados e Ativos 30

O que não devemos fazer 34

Como guiar atitudes e a tomada de decisão

36

O papel das lideranças

38

O canal de ética é para todas as pessoas 40

Mensagem final

O Código de Conduta

É PARA QUEN:





O CÓDIGO DE CONDUTA É APLICADO A TODAS AS PESSOAS COLABORADORAS E TERCEIRAS

Pessoas Colaboradoras: são as nossas pessoas, aquelas que mantém vínculo estatutário ou empregatício com a Companhia. Além das pessoas que fazem parte do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, dos Comitês Estatutários ou não Estatutários e da Diretoria Estatutária, bem como as pessoas estagiárias e aprendizes.

Pessoas Terceiras: são prestadores de serviço, consultores, parceiros de negócios, agentes intermediários, procuradores, subcontratados e fornecedores de bens e serviços, diretos ou indiretos e clientes.

CARTA DO PRESIDENTE DO GRUPO COSAN

Time,

Em um ambiente corporativo cada vez mais dinâmico e desafiador, é essencial que continuemos a nos destacar não somente pela excelência em impulsionar pessoas e negócios ao seu máximo potencial, mas também pela integridade e princípios que norteiam nossas ações.

Este Código de Conduta, que também é assinado pelas empresas controladas pela Cosan - Compass, Comgás, Moove e Rumo - apresenta um conjunto de regras e orientações que pautam a maneira como cada colaborador(a) do nosso time deve se relacionar com clientes, acionistas, fornecedores e parceiros comerciais, garantindo a construção de um ambiente organizacional transparente, justo e sustentável. Essa é a nossa forma de atuar e que nos habilita a deixar um impacto positivo em tudo que fazemos.

Afinal, nonos valores são o alicerce sobre o qual construímos nossa reputação, e esses comportamentos sustentam nossa cultura empreendedora, presente em todas as nossas atividades e relacionamentos. Por isso, é fundamental que todos(as) estejam familiarizados com os princípios deste código e os vivam em sua integralidade.

Agradeço a todos(as) pelo comprometimento continuo e pela dedicação em seguir esses princípios fundamentais. Juntos, continuaremos gerando valor para nossos investidores, colaboradores e para a sociedade.

Marcelo Martins

CEO da Cosan







Juntos,
continuaremos
gerando valor
para nossos
investidores,
colaboradores e
para a sociedade.



Marcelo Martins

CEO da Cosan

PARA O TIME COMGÁS

Time.

Na Comgás, temos um compromisso inegociável em **fazer o certo** em todas as nossas práticas. Isso já faz parte do nosso DNA.

Atuamos com ética e de olho no futuro, firmando um compromisso com as comunidades nas quais atuamos.
Colocamos sempre as nossas pessoas no centro, pensando e agindo com respeito e segurança, buscando eficiência nas jornadas, entregando o nosso melhor em tudo o que nos propomos a executar. Nossos negócios são norteados por práticas sólidas de governança, sempre pensando de maneira mais sustentável. Temos um interesse genuíno em agregar valor positivo a todo o ambiente que estamos inseridos, impulsionando o futuro.

Esse documento reflete nossos valores morais e éticos, nossa identidade e nos guia para sermos ainda melhores como companhia, com o papel a servir na sociedade.

Convido vocês para seguirmos unidos, **fazendo o certo sempre,** utilizando o Código de Conduta como nossa ferramenta guia.

Felipe Figueiredo CEO da Comgás





Colocamos sempre as nossas pessoas no centro.



Felipe Figueiredo CEO da Comgás





A Comgás está comprometida com o desenvolvimento sustentável do Brasil e que, cada vez mais, investe em ativos irreplicáveis, atuando em setores onde o Brasil tem clara vantagem competitiva e comparativa.

O jeito certo requer respeito pelas pessoas da Comgás e com a comunidade, além do comprometimento em promover valores éticos em toda a nossa cadeia de valor.

Abraçamos a pluralidade de pessoas e visões que são capazes de movimentar os negócios, trazer excelência em gestão e de impactar positivamente a comunidade e o nosso crescimento.

Aqui na Comgás nos guiamos por nossas 5 atitudes:







#1
SEMPRE
SEGURO

#2
DE FORMA
COLABORATIVA
E APAIXONADA

#3
EFICIÊNCIA
PARA
SUPERAR

#4
COM RESPEITO
E OLHO
NO FUTURO

#5

CONSIDERANDO
A EXPERIÊNCIA
DO CLIENTE

Os pilares ES CS guiam nossas ações

Os pilares ESG também fazem parte da estratégia da Comgás e refletem o nosso modo de fazer negócios, assim, questões ambientais, sociais e de governança orientam o que definimos por posicionamento e conduta. Na sequência, convidamos cada leitor a aprofundar a reflexão sobre esses temas essenciais para a companhia.





RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Nossas ações são guiadas pela responsabilidade socioambiental. Ou seja, focadas em atender as demandas atuais com cuidado de preservar recursos para as gerações futuras.

Acreditamos que proteger os recursos naturais contribui com o nosso olhar atento à durabilidade dos negócios e na criação de valor para um futuro sustentável. Acreditamos que a perenidade do negócio da Comgás só é possível por meio da proteção dos recursos naturais e da criação de valor compartilhado a longo prazo. Faz parte desse compromisso reconhecer e monitorar os nossos impactos socioambientais negativos e agir continuamente para mitigá-los.

Leia mais sobre → sustentabilidade

RESPEITO PELAS PESSOAS

Só há negócio próspero em um ambiente livre de qualquer tipo de discriminação, preconceito, violência e assédio moral ou sexual. Na Comgás, estimamos o respeito a individualidade, dignidade, privacidade e liberdade das Nossas Pessoas.

Nosso compromisso é de nos mantermos vigilantes para trazer oportunidades iguais a todas as Nossas Pessoas.

Não toleramos racismo, sexismo, homofobia, LGBTfobia, capacitismo e etarismo.

SEGURANÇA E BEM-ESTAR FÍSICO E PSICOLÓGICO

Na Comgás, estabelecemos práticas de prevenção e de resposta a emergências para garantir a segurança nas nossas operações e a integridade das Nossas Pessoas, visto que alguns dos nossos negócios têm potencial de acidentes e incidentes graves.

Estimulamos a honestidade (não omissão) no reporte de qualquer acidente ou de situações que representem risco para a segurança individual ou coletiva. A partir daí, melhorias devem ser implementadas.

Desempenhamos nossas atividades com respeito às leis trabalhistas e de segurança do trabalho. Garantimos um ambiente saudável e inspirador, que valorize a saúde emocional e psicológica das Nossas Pessoas.

12



DIREITOS HUMANOS

Atuamos com base nos princípios dos direitos humanos em todas as atividades e relações da Companhia.

Na Comgás, seguimos regras de comportamento válidas para todas as nossas pessoas. Isso inclui a realização de treinamentos obrigatórios que abordam de forma abrangente sobre o tema.

Nos comprometemos a respeitar os direitos humanos de acordo com as melhores práticas e seguindo padrões internacionais, tais como: a Declaração Universal dos Direitos Humanos; os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos; e do Pacto Global das Nações Unidas.

Respeitamos os direitos de cada indivíduo e não toleramos qualquer discriminação, seja com base em diferenças culturais, de origem, de habilidades físicas e mentais, de ideias, de raça, etnia, religião, orientação sexual, classe econômica, gênero ou formação acadêmica.

Atuamos de acordo com as leis trabalhistas em toda nossa cadeia de valor, e não toleramos qualquer forma de trabalho indigno, forçado, infantil e/ou análogo à escravidão.





Diversidade, Equidade & Inclusão

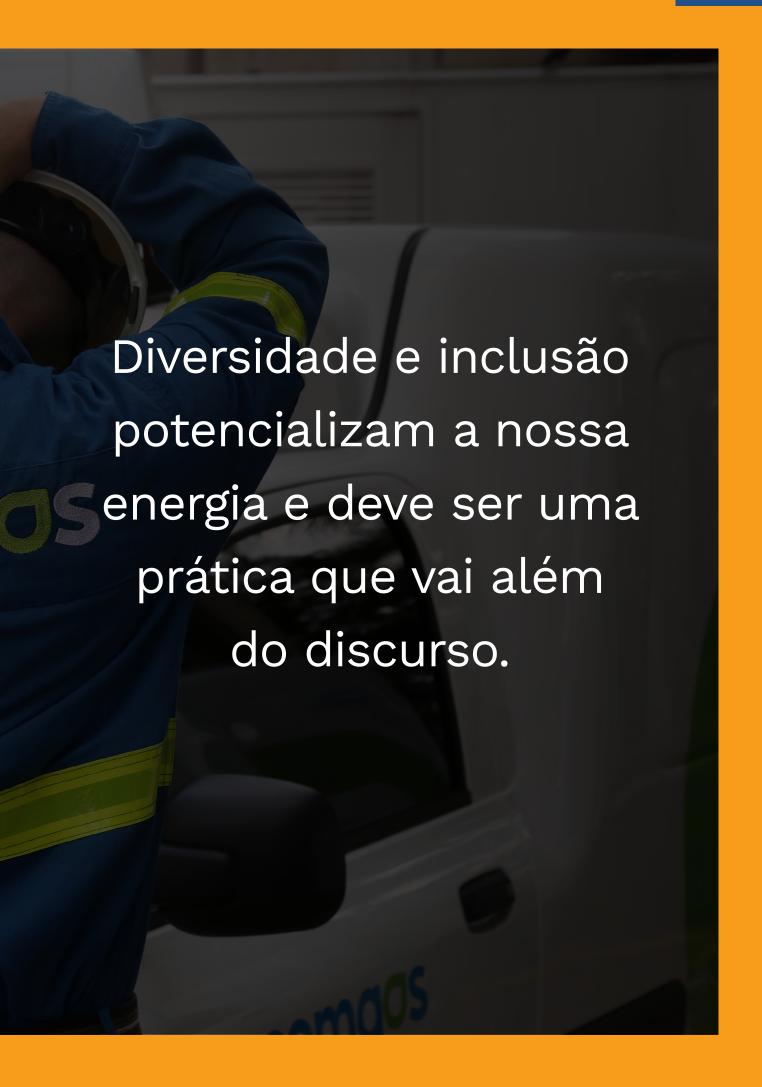
Significa valorizar a pluralidade existente em cada pessoa que está ao nosso redor, criar espaços livres de discriminação e com equidade de oportunidades para todas as pessoas.

Acreditamos que trabalhar por um ambiente mais plural e diverso é a chave para transformar o futuro. A Comgás busca um ambiente de trabalho seguro e acolhedor, que valorize a pluralidade, garantindo oportunidade de carreiras iguais a todos.

Aprimoramos nossa capacidade de atrair, desenvolver e cuidar de nossos talentos, promovendo a conexão das pessoas com nosso propósito, reforçando a importância de equipes diversas.

Cada um dos nossos negócios constrói sua jornada de Diversidade, Equidade & Inclusão de acordo com as respectivas maturidades no tema.

Entretanto, um aspecto vale para todos: a Diversidade é um ativo, faz parte do nosso modelo de negócios e é capaz de agregar valor ao nosso time.





COMBATE A QUALQUER TIPO DE ASSÉDIO OU DISCRIMINAÇÃO

Buscamos refletir nos nossos quadros a diversidade do nosso país. Acreditamos nas discussões sobre as pautas de diversidade e na maior oferta de vagas para grupos minorizados como formas de gerar ações concretas contra qualquer tipo de discriminação.

Na Comgás, você tem o direito de trabalhar em um ambiente livre de qualquer forma de assédio ou violência. Qualquer ato de ameaça ou má conduta física ou verbal é inaceitável. O descumprimento destas normas pode levar a sérias ações disciplinares, inclusive demissão, assim como o envolvimento das autoridades policiais e processo criminal, se necessário.

Para saber mais, consulte a nossa Política Antiassédio e Antidiscriminação







Viu alguma conduta em desacordo com o aqui descrito? Denuncie!

Todas as Nossas Pessoas podem acessar o Canal de Ética para comunicar situações a respeito de condutas inadequadas e discriminatórias.

Lembre-se: as denúncias são recebidas por uma empresa independente, o que garante a confidencialidade da identidade de pessoas que comuniquem uma violação. Além disso, não toleramos qualquer tipo de retaliação. Ou seja, a perseguição ou punição de quem denunciar também infringe esse Código.



Aponte a câmera para o código QR e acesse o **Canal de Ética**



Exemplos de Condutas proibidas



- Não compactuamos com atos e comentários discriminatórios ou qualquer tipo de violência física e/ou psicológica.
- por meio de gestos, palavras, comportamentos ou atitudes que exponham a pessoa individualmente ou em grupo, a situações humilhantes e constrangedoras. O assédio moral pode ocorrer entre colegas, no mesmo nível hierárquico e entre chefe e subordinado.
- Assédio sexual é o comportamento inoportuno, manifestado fisicamente, por palavras, por gestos ou outros meios, que tenha o objetivo de obter favorecimento sexual, causando constrangimento e intimidação. Um único ato inapropriado de natureza sexual pode configurar assédio de cunho sexual. É importante reforçar que o assédio também pode ocorrer entre pessoas de mesmo gênero, em relações de hierarquia, relações horizontais, terceiros e clientes.

Integridade e ética corporativa

Políticas para garantia de

INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA

Prezamos pela condução dos negócios com integridade, por meio de condutas éticas, transparentes, honestas e legítimas. As políticas se aplicam às Nossas Pessoas e devem guiar a conduta ética para a criação de um ambiente de trabalho digno, decente e com respeito à legislação nacional e acordos internacionais vigentes.



Nossas políticas são públicas e estão disponíveis em nosso site institucional.

Acesse nossas → políticas





POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO E ANTISSUBORNO

Estabelece as diretrizes que devem ser seguidas pelas Nossas Pessoas para atendimento das leis anticorrupção nacionais e internacionais, incluindo a Foreign Corrupt Practices Act (FCPA) e a UK Bribery Act.

Dessa forma, Nossas Pessoas estão proibidas de: ofertar, prometer, doar, aceitar ou solicitar uma vantagem indevida de qualquer valor (financeiro ou não financeiro), direta ou indiretamente, e independente de localização, em violação às leis aplicáveis, como um incentivo ou recompensa para pessoa que está agindo ou deixando de agir em relação ao desempenho das suas obrigações.

A Comgás adota medidas para coibir quaisquer tipos de suborno e trabalha para o monitoramento contínuo do seu sistema, a fim de prevenir, detectar e responder a esta má conduta.

POLÍTICA ANTITRUSTE

A Política Antitruste é aquela que impede qualquer tipo de monopólio ou ação que atrapalhe a livre concorrência e aplica-se a todas as Nossas Pessoas. Orientamonos pela liberdade de iniciativa, livre concorrência, função social da propriedade, defesa dos consumidores e repressão do abuso do poder econômico, preservando uma economia de livre mercado, em benefício coletivo.

Dessa forma, Nossas Pessoas não podem, em hipótese alguma, manter entendimentos, acordos ou planos com qualquer concorrente, com intuito de manipular ou ajustar preços, dividir mercados ou clientes, restringir ofertas, fraudar licitações nem qualquer outra ação que apresente um risco de condutas anticompetitivas.

POLÍTICA DE DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

Doações e patrocínios devem seguir rigorosamente a nossa Política de Doações e Patrocínios.

Tendo-se em mente que só podem ser feitas a entidades e instituições idôneas e íntegras, são permitidos doações e patrocínios:

- Com o propósito de divulgar o nome e a marca da Companhia.
- A projetos com foco nas áreas de atuação e interesse da Comgás.
- Projetos de natureza esportiva, educacional, cultural e social.



Por outro lado, são proibidas doações e contribuições políticas (seja em espécie, uso de instalações, equipamentos, bens ou serviços) realizadas em nome da Comgás.

Da mesma forma, elas não podem ser oferecidas ou prometidas com o propósito de influenciar, direta ou indiretamente:

- Decisões de negócios.
- Ação, omissão ou decisão de órgão ou Agente Público.
- Decisão comercial incompatível com a legislação em vigor, com os interesses ou com as políticas internas.

POLÍTICA PARA OFERTA OU RECEBIMENTO DE BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES

Prezamos pelas boas práticas para recebimento ou ofertas de brindes, presentes e hospitalidades, respeitando todas as diretrizes da Comgás.

A oferta e recebimento de Brindes, Presentes e Hospitalidades fazem parte do bom relacionamento corporativo. Por outro lado, se realizados de forma indevida, podem influenciar a isenção na hora do fechamento de negócio, prejudicar a independência em relação aos parceiros, gerar conflitos de interesses, configurar corrupção e/ou causar danos financeiros, operacionais e reputacionais à Comgás. O objetivo é estar sempre em conformidade com o que está previsto em Lei, nos princípios deste Código de conduta, protegendo assim o nome da Comgás.

Dessa forma, qualquer troca ou concessão de presentes, brindes ou hospitalidades deverá ser revestida de transparência, para que não gere conflitos de interesses reais ou aparentes, ou ainda influenciar indevidamente uma decisão de negócio.

Lembre-se de seguir com os procedimentos de reporte conforme especificado na política de brindes, presentes e hospitalidades.

BOAS PRÁTICAS PARA RECEBIMENTO OU OFERTAS DE BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES:

Não recomendamos: presentes e hospitalidades, exceto brindes institucionais, para agentes públicos, pessoas politicamente expostas ou partes relacionadas, seguindo as diretrizes da política que versem sobre o tema.

É obrigatório a pessoa colaboradora declarar a oferta ou recebimento de brindes, presentes ou hospitalidades para a área de Compliance, conforme orientações previstas na política interna.

Podem ser aceitos/oferecidos:

brindes com o logotipo da marca doadora (exemplos: canetas, cadernos, calendários, chaveiros).



RELACIONAMENTO COM PODER PÚBLICO

Nosso relacionamento com Órgãos Públicos, seus agentes ou Terceiros a eles relacionados é pautado pela transparência, ética e moral.

É inadmissível, na condução deste tipo de relacionamento, qualquer ato de corrupção e/ou suborno, de forma direta ou indireta.

Sendo assim, não oferecemos, prometemos ou aceitamos, seja

diretamente ou por meio de Terceiros, benefícios econômicos ou de Vantagens Indevidas de qualquer gênero a Agentes Públicos, como forma de facilitar negócios, praticar, omitir ou retardar atos de ofício, ou obter benefícios para a Comgás.

TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES

Desenvolvemos periodicamente Nossas Pessoas nas mais diversas áreas do conhecimento profissional, com trilhas de treinamentos e capacitação nos temas de integridade, segurança, direitos humanos





e diversidade. Além disso, anualmente realizamos a recertificação obrigatória deste Código de Conduta e das Políticas de Compliance para fixação das diretrizes da Comgás.

REGISTROS CONTÁBEIS, FISCAIS E FINANCEIROS

Na Comgás seguimos normas e padrões nacionais e internacionais de contabilidade, controles financeiros, e reportes internos e fiscais. Assim, os livros, registros e contas contábeis, financeiras e fiscais da Companhia devem refletir com exatidão as operações e os eventos incorridos, e estar em conformidade com os princípios contábeis exigidos, sistemas de controles internos.

É vedada e considerada ilegal a prática de distorção ou manipulação, direta ou indireta, de dados contábeis, financeiros e fiscais de maneira a esconder, disfarçar ou alterar a posição financeira e os resultados da Companhia, os quais devem ser reais, completos e precisos.







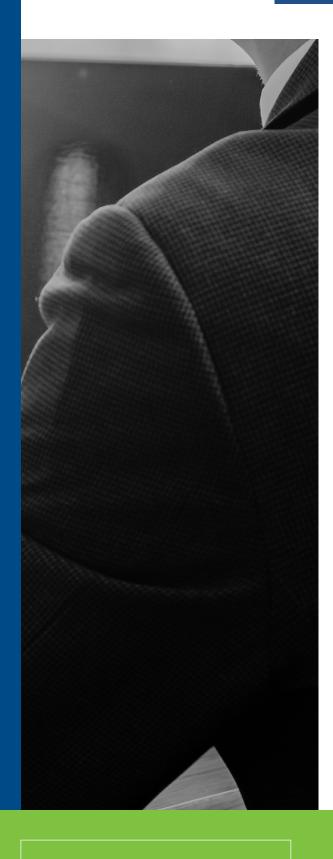
O conflito de interesses é qualquer situação que possa interferir na capacidade de tomar decisões no exercício das suas obrigações na Comgás, como conexão familiar, societária, financeira, política ou outra direta ou indireta relacionado a sua linha de trabalho.

O dever de reporte de uma situação, seja ela real, potencial ou aparente é obrigatório. A ação tem como objetivo prevenir, detectar e responder o conflito e demais riscos correlatos, inerentes às atividades desenvolvidas pela Comgás.

As transações entre a Comgás e as suas partes relacionadas devem ocorrer no melhor interesse da Comgás, garantir transparência aos acionistas, investidores e ao mercado em geral e proporcionar isonomia de tratamento com os parceiros de negócios, conforme Políticas internas correlatas.

Todas as transações entre partes relacionadas deverão ser documentadas e aprovadas de acordo com a Política de Transação Entre Partes Relacionadas.

Repudiamos atitudes ou colocações que possam ferir nossa reputação e credibilidade.



Presenciou um
potencial conflito
de interesse ou
situação que causou
essa impressão?

Reporte a liderança direta e ao Compliance por meio do formulário a situação aparente, potencial ou real de conflito de interesses



PROTEÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

Nossas ideias, projetos, know-how, segredos comerciais, direitos autorais, informações confidenciais relacionadas aos negócios figuram um ativo valioso da Companhia. Assim, nos comprometemos a mantê-los sob sigilo e protegê-los contra perda, roubo ou outros usos inadequados, seguindo a Política de Negociações de Valores Mobiliários e Divulgação de Informações relevantes.

USO E PROTEÇÃO DE ATIVOS

Permitimos o uso dos equipamentos, veículos, suprimentos e recursos eletrônicos da Companhia (incluindo hardwares, softwares, celulares, smartphones, correio eletrônico, chat, respectivos dados, inclusive aplicativos de mensagens instantâneas e mensagens de voz para smartphones) na condução dos negócios e para a realização das nossas atividades, de acordo com as diretrizes e políticas vigentes.

Os ativos da Companhia são monitorados e auditados periodicamente, independentemente de autorização.

É terminantemente proibida a utilização dos recursos eletrônicos da Companhia para a divulgação de conteúdo que possa ferir, de qualquer maneira, nossas diretrizes e a legislação aplicável.

PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS

A Comgás é comprometida em observar as leis e normas nacionais e internacionais sobre privacidade e a proteção de dados pessoais, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Seguimos a política que implementa e direciona para as boas práticas e garante o tratamento adequado de dados pessoais das Nossas Pessoas.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Todas as Nossas Pessoas têm o dever de colocar a segurança em primeiro lugar ao explorar todo o potencial da internet no trabalho presencial ou remoto.

O Programa Guardião traz orientações para educar e capacitar Nossas Pessoas

a usarem de maneira segura, responsável, profissional, ética e legal os recursos de Segurança da Informação. Para mais informações, acesse a Política de Segurança da Informação

28



Dicas de boas práticas:

- Proteja contas e senhas.
- Pense antes de clicar em qualquer link.
- Conheça sua rede de contatos.

- Proteja seus dispositivos.
- Compartilhe dados com responsabilidade.



O QUE NÃO DEVEMOS FAZER

Alguns exemplos de condutas proibidas:

- Dar, oferecer, prometer ou autorizar que se dê vantagem indevida a agentes públicos e privados ou a terceira pessoa a eles relacionadas, direta ou indiretamente, por outra pessoa ou empresa atuando em nome da Comgás.
- Financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subsidiar a prática dos atos ilícitos previstos em lei.
- Receber ou ofertar quaisquer brindes, presentes e hospitalidades em dinheiro ou equivalentes em dinheiro, tais como PIX, vale-presente, ações, empréstimos, pagamentos de diárias de itens luxuosos ou férias.

- Receber brindes, presentes
 e hospitalidades do mesmo fornecedor,
 parceiro ou terceiro mais do que
 2 (duas) vezes em um período
 de 12 (doze) meses, respeitando
 as aprovações necessárias definidas.
- Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

30

Lembre-se: em caso de dúvidas, consulte as nossas Políticas que estão disponíveis em nosso site institucional.

Consultar políticas →

MEDIDAS DISCIPLINARES

Nossas pessoas serão instruídas pela Liderança direta, Recursos Humanos e/ou Compliance a interromper sempre, de forma imediata, condutas consideradas inadequadas ou inapropriadas, nos termos do Código de Conduta, políticas, procedimentos e dos princípios da Comgás.

Indivi dualidade

Atenção ao uso de mídias sociais e comunicação pública

O uso pessoal das mídias sociais é permitido dentro do respeito dos princípios da ética e da liberdade de expressão. Destaca-se que o uso responsável não pode violar a legislação vigente ou trazer prejuízos à Companhia e a Terceiros.

Repudiamos quaisquer abusos e ilegalidades no uso das mídias sociais, bem como ativismo político nas dependências ou com ativos da Comgás.

Aqui, deve-se considerar que racismo, homofobia, e outros ataques a grupos minorizados não são meras opiniões pessoais, mas sim crimes passíveis de punição.

É proibida a comunicação por Nossas
Pessoas de informações da Companhia
às autoridades, imprensa ou órgãos
públicos, assim como a concessão de
entrevistas em nome da Companhia, sem
o consentimento prévio das lideranças do
tema e suporte da área de Comunicação
Corporativa.

Recomendamos muita atenção ao enviar mensagens eletrônicas. Não esqueça que suas palavras podem ser tiradas de contexto e encaminhadas a outros destinatários. Tendo isso em mente, garanta que suas comunicações sejam éticas e responsáveis, sabendo diferenciar opiniões de fatos.



Não é permitida a realização de qualquer atividade, como representante da Comgás, sob o efeito de bebidas alcoólicas ou drogas ilícitas, por serem consideradas altamente prejudiciais à saúde, à segurança e à produtividade. É proibido carregar consigo drogas ou outras substâncias nas instalações da companhia.

Caso você precise de ajuda para tratamento ou atendimento especializado, a área de Qualidade de Vida da Comgás se coloca à disposição para prestar auxílio da melhor maneira.



Estou agindo dentro das diretrizes internas (Código de Conduta, Políticas e Procedimentos) e requisitos legais?

Manteria minha decisão caso ela se tornasse pública?

Se a dúvida não fosse minha, mas de outro(a) Colaborador(a), recomendaria tomar a mesma decisão em caso semelhante?

O que meus familiares e pessoas próximas achariam dessa decisão?

Eu aceito essa decisão ainda que outra pessoa seja afetada por ela? *Se todas as perguntas forem respondidas de maneira a prosseguir com a decisão, ela provavelmente está de acordo com nossos princípios. Do contrário, se ainda me restarem dúvidas, vou me dirigir aos canais de contato indicados neste Código de Conduta.



O PAPEL DAS LIDERANÇAS

As lideranças da Comgás têm responsabilidade em ajudar a construir **práticas éticas e de um ambiente saudável** a partir deste Código. As decisões e a maneira como o(a) líder trata das preocupações, opiniões e más notícias vão ser determinantes para a escalada de confiança dentro dos times.

O papel da liderança é vital para o sucesso da equipe. Na missão de alcançarmos o jeito certo de fazer, o exemplo certo é o melhor caminho.

MANUAL RÁPIDO PARA LÍDERES NA CONSTRUÇÃO DE ÉTICA E INTEGRIDADE DA EQUIPE:

- Converse com seus liderados sobre comportamentos éticos.
- Mostre que a Comgás espera que toda a equipe esteja em conformidade com as políticas, leis e regulamentos vigentes.
- Saiba ouvir a equipe
 com respeito e se mostre aberto(a),
 mesmo em situações complexas.
- Faça o certo e dê o exemplo, demonstre como você guia suas decisões.

- Responda com respeitoe leve as preocupações dos(as) Colaboradores(as) a sério, mesmo que você não concorde.
 Mostre comprometimento com a causa em questão.
- Seja você o exemplo de comportamento ético, garantindo que Nossas Pessoas sob sua gestão cumpram as diretrizes do Código de Conduta.
- Incentive os(as) Colaboradores(as)
 sob sua gestão a realizar os treinamentos
 adequados sobre este Código e demais
 políticas, os quais serão realizados
 periodicamente.



Na Comgás todas as pessoas são responsáveis pelo cumprimento do Código de Conduta.

Se você como líder não souber como tratar um problema que veio a você, ou acha que ele merece um caminho diferente, converse com o Compliance.



A Comgás conta com o Canal de Ética terceirizado e independente, implementado com o objetivo de auxiliar a comunicação de possíveis violações ao Código de Conduta, às leis aplicáveis ou às políticas e normas da Companhia.

A omissão diante do conhecimento de possíveis violações por Nossas Pessoas será considerada atitude antiética.

Proteção ao Denunciante

A Comgás não tolera retaliações contra qualquer pessoa, interna ou externa, que comunique uma violação ou suspeita de violação às políticas ou ao Código de Conduta, e aos envolvidos nas investigações, sendo garantida a confidencialidade acerca da identidade.

Caso a pessoa manifestante e demais envolvidas, sentirem que foram expostas à retaliação, devem reportar à área de Compliance. A prática de retaliação é sujeita a medidas disciplinares que podem resultar, inclusive, no desligamento da pessoa colaboradora da Comgás ou encerramento de um contrato, conforme o caso. Relatos com situações irreais, com o objetivo de prejudicar outras pessoas ou terceiros por interesses pessoais, serão igualmente considerados.

O que fazer se tomar conhecimento ou suspeitar de uma conduta inadequada?

Você pode fazer uma denúncia, em anonimato e total sigilo dos relatos, no Canal de Ética, gerido por uma empresa terceirizada e reconhecida internacionalmente. Ele pode ser acessado por meio do botão abaixo:

Faça uma denúncia →

Você também pode fazer a denúncia pelo telefone: **0800-725-0039.**

Os relatos são classificados e encaminhados ao Comitê de Ética para o devido tratamento, dando a cada relato a condução adequada, conforme a classificação. Caso a denúncia envolva membros da Alta Direção ou do Comitê de Ética, a Auditoria Interna da Cosan será responsável por coordenar a apuração, além de poder contar com um suporte externo especializado e independente para apurar os fatos.

Atenção:

ao finalizar o relato no Canal de Ética, você receberá um número de protocolo para acompanhamento do status da denúncia, lembre-se de anotar esse protocolo em um local seguro.



Mensagem final

Fazer o certo, mesmo quando ninguém está olhando, é motivo de orgulho para nós.

Nosso maior capital são as Nossas Pessoas. Fazemos parte do Grupo Cosan, um grupo sólido que não abre mão do comportamento ético e do compromisso com a comunidade, na presença ou não de mais olhares.



Instâncias de Aprovação

Compete ao Conselho de Administração aprovar e revisar periodicamente o Código de Conduta, conforme diretrizes do Estatuto Social da Comgás. O prazo máximo de 03 anos deverá ser observado, em conformidade com o Contrato de Concessão da Comgás. Este documento foi revisado e aprovado em maio de 2025.

Sejam quais forem os desafios e obstáculos, colabore com a equipe e aja sempre em prol do bem-estar de colegas, clientes, parceiros e acionistas.

Sempre que precisar, leia e pratique este Código como uma ferramenta valiosa.

A correção nas atitudes é motivo de orgulho e celebração em todos os times. Fazer o certo também é colaborar e ajudar uns aos outros.

Afinal, nosso sucesso e o sucesso das Nossas Pessoas refletem diretamente na qualidade do que queremos entregar às partes interessadas e as comunidades impactadas Comgás.

Contamos com você! Conte com a gente!







